DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA

EXTRA

Volume: 3 - Número: 3409 de 29 de Dezembro de 2023

DATA: 29/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601

E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDERECO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**
IP com n°: 192.168.1.25
www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=
1144

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ▼ PORTARIA: 205/2023 NOMEIA A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM.
- ▼ PORTARIA: 206/2023 NOMEIA O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - PORTARIAS - PORTARIA: 205/2023

PORTARIA N° 205/2023 - GP

Nomeia a Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim.

O Prefeito do Município de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 51, §3º Lei Municipal nº 660, de 10 de dezembro de 2001,

Considerando a Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência;

Considerando a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, atualizada em 02 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ELISABETE DE SOUSA SANTOS, CPF nº ***.753.***-**, presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pindaré-Mirim, 17 de agosto de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - PORTARIAS - PORTARIA: 206/2023

PORTARIA N° 206/2023 - GP

Nomeia o Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim.

O Prefeito do Município de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 51, §3º Lei Municipal nº 660, de 10 de dezembro de 2001,

Considerando a Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência;

Considerando a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, atualizada em 02 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **o** Sr. BENTO DE JESUS BOTELHO PINHEIRO, CPF nº ***.949.***-**, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pindaré-Mirim, 17 de agosto de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



3/3